



PROJETO DE LEI Nº 125/2023

AUTOR: RENAN MARACAJÁ

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 125/2023 autoriza a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Desportos e Para-Desportos em Campina Grande, de autoria do Vereador Renan Maracajá, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL dispõe sobre autorização da criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Desportos e Para-Desportos em Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 125/2023.

A criação de qualquer Conselho Municipal compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo local, através da instauração de processo legislativo que versa acerca não só da criação, como das atribuições e vinculação do Conselho à respectiva Secretaria do Município.

Portanto, o presente projeto de lei ofende o Princípio da Separação dos Poderes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça opina pela não tramitação da Proposta Legislativa nº 125/2023, em razão da existência de vício de iniciativa.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de Maio de 2023.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Dinho Papa Léguas

Membro
Antônio Alves Pimentel Filho